

PORTARIA Nº 0309, de 21 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
908154	Érico Rodrigo Mineiro Pereira	72.589064-7	DCSA/VC	2003/2017	12%	28/07/2016
908407	Luciano Magno de Almeida Faria	72.532655-9	DSI/JQ	2012/2017	05%	27/01/2017
908569	Rogério Soares Mascarenhas	72.530442-6	DFCH/VC	2011/2016	05%	29/11/2016
908717	Talitha Martins Vieira	73.527195-0	GAD/VC	2011/2016	05%	26/09/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR